



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova — Ceará

LEI Nº 781 DE 25 DE MAIO DE 1987

Denomina de Rua Presidente Castelo
lo Branco, a Rua que indica.

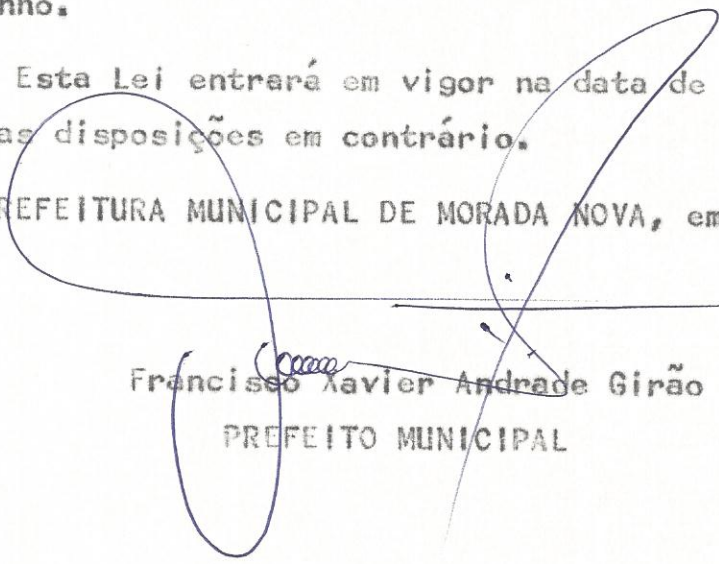
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san-
ciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Presidente Castelo
Branco, a Rua de sentido leste-oeste, sendo ao norte paralela
com a Rodovia CE-109, ao sul com a Rua Raul Raul Nogueira, loca-
lizada no beirro açudinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25
de Maio de 1987.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL